

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► B

DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO

de 13 de fevereiro de 2014

que suspende temporariamente as importações provenientes do Bangladesh de géneros alimentícios que contenham ou sejam constituídos por folhas de bétel (*Piper betle*)

[notificada com o número C(2014) 794]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2014/88/UE)

(JO L 45 de 15.2.2014, p. 34)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento de Execução (UE) 2020/625 da Comissão de 6 de maio de 2020	L 144	13	7.5.2020

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2014/88/2018-07-02/por